



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 492/2023

Indica ao Prefeito Municipal a implementação de ECOPONTOS regionalizados e distribuídos em pontos estratégicos da cidade.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação de ECOPONTOS regionalizados e distribuídos em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Os Ecopontos são capazes de fortalecer a política de gestão da limpeza urbana, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, recuperando o meio ambiente, a paisagem urbana, evitando danos à saúde pública e ainda gerando emprego e renda por meio da inclusão social das cooperativas de catadores.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos atribui destaque à importância dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos e por este motivo é preciso então integrá-los na cadeia da reciclagem e, dessa forma, promover a cidadania desses trabalhadores com inclusão social e geração de emprego e renda.

Desta forma, os Ecopontos servirão de pontos de apoio às cooperativas assim como contribuirão para que a cultura do correto descarte de resíduos não convencionais seja amplificada no município, fazendo com que os resíduos passem a ser descartados de forma correta e controlada.

Os Ecopontos são de extrema importância na política de meio ambiente em várias cidades de médio e grande porte no Brasil. Entre elas estão as capitais mais desenvolvidas do país, em paralelo devemos criar as áreas maiores de descarte



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

controlado, as quais são equipadas e organizadas internamente com disposição para receber todos os tipos de resíduos. Logicamente que aqueles que demandam controles específicos como hospitalares, químicos e radioativos, por exemplo, estariam fora do rol de materiais a serem aceitos.

A última imagem anexada nesta indicação traz um layout de como funcionaria as áreas de descarte controlado, tema no qual tramita nesta Câmara um projeto de lei para que a política de descarte de resíduos tenha maior controle por parte do poder público (PL 165/2022) e possa fazer parte de um projeto de médio e longo prazo na qualidade de política de estado e não de governo, fazendo com que o controle no descarte de resíduo seja prioridade independente de governos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.


Cabo Cassol
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



COMO FUNCIONARÁ O ECOPONTO



f @ /PrefeituraDeParanaVal